



À Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB
Comissão de Licitação

At. Senhora Thaís Spinola de Carvalho Varela

Pregão Eletrônico nº 007/2024


Objeto: Implantação de sistema de registro de preços objetivando aquisições de subscrição de produtos de software da linha Red Hat, contratação de treinamentos oficiais e serviços especializados, mediante ordem de serviço (OS), nas mesmas linhas de produtos, de acordo com as especificações e quantitativos, com padrões técnicos de desempenho e qualidade definidos no Termo de Referência.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PMGT – Projetos de Modernização, Gestão e Tecnologias S/A, inscrita no CNPJ nº 23.009.587/0001-03, com sede na Calçada Antares, nº 256, Bairro: Alphaville, Santana de Parnaíba/SP, por intermédio do seu representante legal o, Sr. Fábio Martins Teófilo portador da Carteira de Identidade nº 317936948 SSP/CE e do CPF nº 839.883.513-34, vem requerer esclarecimento refere ao item 21.1, do Termo de Referência, que segue abaixo:

Entendemos que a utilização pela CONTRATADA de subscrição, treinamentos e serviços do fabricante da solução, de uma de suas autorizadas certificadas, não será considerado como subcontratação para efeito deste processo licitatório, está correto nosso entendimento?

Santana de Parnaíba/SP, 04 de abril de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **FABIO MARTINS TEOFILO**
Data: 04/04/2024 18:22:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fábio Martins Teófilo
Representante Legal



PROCESSO:	065.10933.2024.0001349-86
OBJETO:	Contratação de Subscrições e Serviços RED HAT - Resposta Questionamento PMGT
ÓRGÃO INTERESSADO:	CL

DESPACHO

Em atendimento à solicitação da CL (00087266602), informamos que a utilização, pela CONTRATADA, de subscrição, treinamentos e serviços do fabricante da solução, não será considerada como subcontratação para efeito deste processo licitatório.



Documento assinado eletronicamente por **Makoto Koshima, Diretor**, em 05/04/2024, às 15:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00087290632** e o código CRC **2BB28569**.